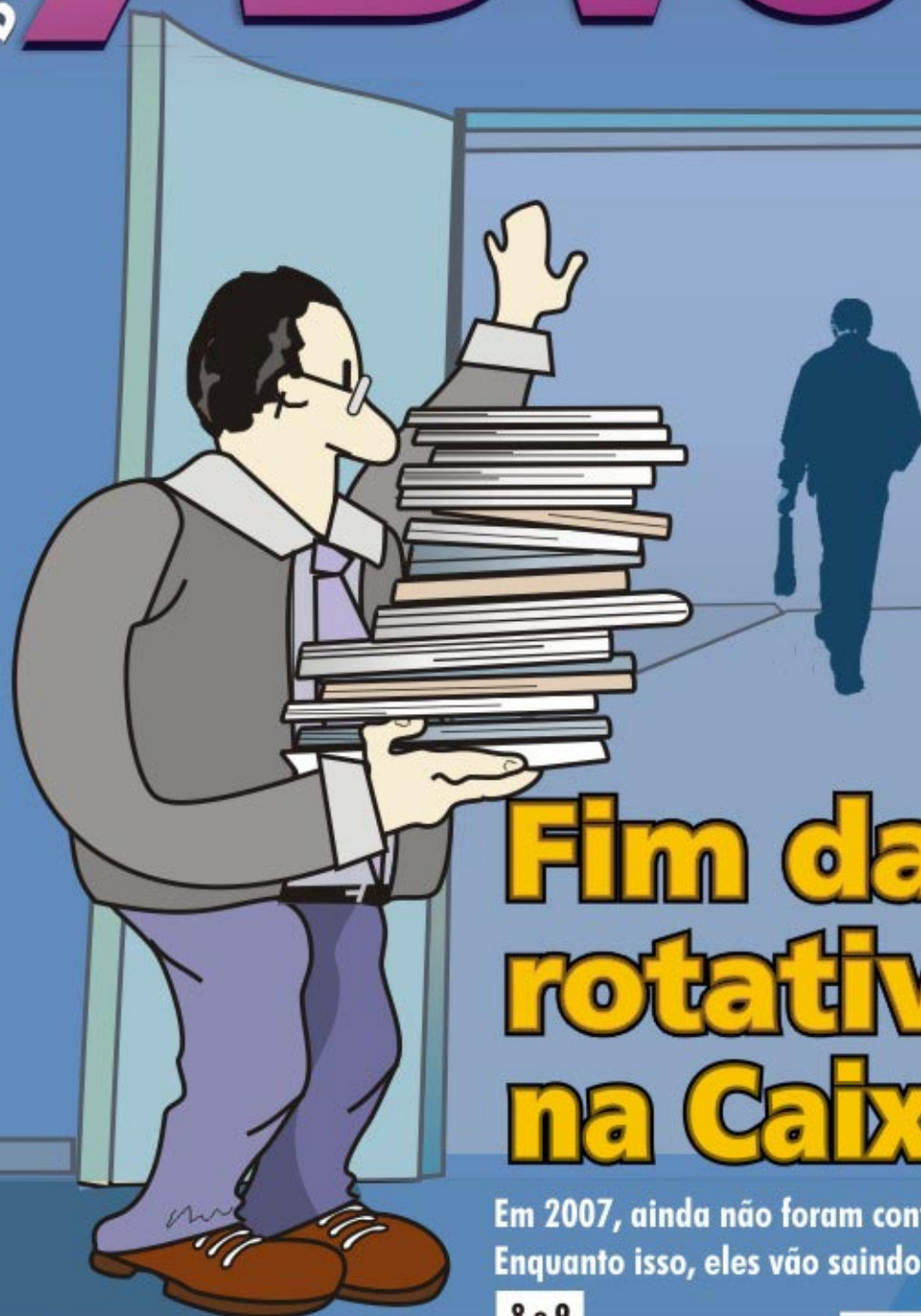


BOLETIM **ADVOCEF**



Fim da rotatividade na Caixa?

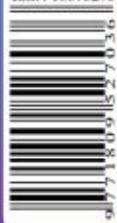
Em 2007, ainda não foram contratados advogados na CAIXA. Enquanto isso, eles vão saindo para outras instituições.

8 e 9

Tudo o que é preciso saber sobre as ADIs 1194 e 3396

3 a 5

ISSN 18095275



ADVOCEF
Juristantum

Da recepção parcial do art. 224 da CLT pela Constituição Federal de 1988

Igor Felipe Guskow

Íntegra das Leis 11.429 e 11.441

Fim da rotatividade?

Pior do que a permanente rotatividade de profissionais, não houve até o momento o preenchimento das vagas que se abrem, aumentando o desconforto e a apreensão dos que ficam

Até o fechamento desta edição, não havia definição concreta acerca da reposição de advogados que, desde dezembro, estão deixando a área jurídica, num movimento crescente e preocupante, constantemente denunciado pela ADOCEF.

Pior do que a permanente rotatividade de profissionais, não houve até o momento o preenchimento das vagas que se abriram recentemente, aumentando o desconforto e a apreensão dos que ficam, cada vez mais premidos pelo incremento de trabalho e redução das equipes.

Para registrar de forma pungente e concreta este processo que parece interminável, o Boletim passa a informar regularmente as movimentações de profissionais dos quadros jurídicos, agregando testemunhos e demonstrações pessoais e coletivas.

Deste modo, a ADOCEF mostra o quanto pode ser nefasta uma política de pessoal que opera, neste específico segmento, na contramão de um consolidado e bem-sucedido processo de aperfeiçoamen-

to de pessoas, com visíveis prejuízos atuais e futuros a uma estrutura da importância que tem a área jurídica.

Em outra matéria, trazemos um quadro analítico e completo de uma realidade que muito preocupa toda a classe dos advogados e, em especial, dos advogados empregados. Duas ações diretas de inconstitucionalidade, que tramitam no Supremo, podem significar o fim de direitos reconhecidos aos advogados desde 1994, com o Novo Estatuto da Advocacia.

Integrando de forma objetiva e concreta uma ampla frente de lutas, a ADOCEF alia-se à Federação Nacional dos Advogados, à OAB e a outras entidades coirmãs, esclarecendo e pressionando pela manutenção de direitos essenciais da categoria.

Fique com esta boa e variada leitura, ao mesmo tempo reivindicatória e esclarecedora, pois cada um e todos nós temos compromissos conosco próprios e com os destinos de nossas agremiações.

Diretoria Executiva da ADOCEF



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA | **Presidente:** Altair Rodrigues de Paula (REJUR/Londrina) | **Vice-Presidente:** Silvio do Lago Padilha (REJUR/Belo Horizonte) | **1º Tesoureiro:** José Carlos Pinotti Filho (REJUR/Londrina) | **2º Tesoureiro:** Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (REJUR/Londrina) | **1º Secretário:** Marisa Alves Dias Menezes (JURIR/São Paulo) | **2º Secretário:** Henrique Chagas (REJUR/Presidente Prudente) | **Diretor Regional Norte:** Liana Cunha Mousinho Coelho (JURIR/Belém) | **Diretor Regional Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (JURIR/Recife) | **Diretor Regional Sudeste:** Sonia Lucia dos Santos Lopes (JURIR/Rio de Janeiro) | **Diretor Regional Centro-Oeste:** Gustavo Adolfo Maia Júnior (JURIR/Brasília) | **Diretor Regional Sul:** Mariano Moreira Júnior (JURIR/Florianópolis)

REPRESENTANTES JURÍDICOS 2006/2007 | **JURIR/AJ:** João Batista Barbosa Arruda; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/BE:** Renato Lobato de Moraes; **JURIR/BH:** Simone Solange de Castro Rachid; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Júnior; **JURIR/CP:** Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer; **JURIR/CG:** Cleonice José da Silva Herculano; **JURIR/CB:** Gustavo Eduardo Reis de Siqueira; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Marcelo Oscar Silva Santos; **JURIR/FO:** Adonias Melo de Cordeiro; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Fábio Romero de Souza Rangel; **JURIR/ME:** Carlos André Canuto de Araújo; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Carlos Roberto de Araújo; **JURIR/PO:** Jaques Bernardi; **JURIR/PV:** Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira; **JURIR/RE:** Paulo Melo de Almeida Barros; **JURIR/RJ:** Leonardo Faustino Lima; **JURIR/SA:** Jair Oliveira Figueredo Mendes; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Marisa Alves Dias Menezes; **JURIR/TE:** Renato Cavalcante de Farias; **JURIR/VT:** Rodrigo Sales dos Santos; **DIJUR/GERID:** Edson Pereira da Silva; **GEAJU:** Elisia Souza Xavier; **GETEN:** Frederico Gazolla Rodrigues Rennó; **REJUR/CV:** Roseli Aparecida Bettes; **REJUR/LD:** Daniela Pazinato; **REJUR/JF:** Josiane Mendes Gomes Dias Pinto; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/NH:** Aline de Lima Riccardi; **REJUR/PF:** Renato Moreira Dorneles; **REJUR/RP:** Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti; **REJUR/SM:** Clarissa Pires da Costa; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Luciola Parreira Vasconcelos; **REJUR/VR:** Aldir Gomes Selles.

CONSELHO DELIBERATIVO | **Membros Efetivos:** Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Isabella Gomes Machado (Brasília), Luis Fernando Miguel (Porto Alegre) e Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre) | **Membros Suplentes:** Luciano Paiva Nogueira (Belo Horizonte), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte) e Alfredo Ambrosio Neto (Goiânia).

CONSELHO FISCAL | **Membros Efetivos:** Paulo Roberto Soares (Brasília), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Julio César Hofman (Maceió) | **Membros Suplentes:** Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiânia) e Eber Saraiva de Souza (Cuiabá).

CONSELHO EDITORIAL | Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.200 exemplares | **Impressão:** Gráfica Almeida | **Periodicidade:** mensal

Endereço em Brasília/DF: SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205 | Edifício Empire Center | CEP 70070-100 | Fone (61) 3224-3020 | E-mail: advocef@ipresto.com.br | Secretária: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Londrina/PR: Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 | CEP 86.010-470 | Fone (43) 3323-5899 | E-mail: advocef@advocef.org.br | Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira | Auxiliar Administrativa: Thais Bender.

www.advocef.org.br | Discagem Gratuita 0800 400 8899

O Boletim da Advocef é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

Honorários no Supremo

Advogados tratam das ADIs 1194 e 3396 com o ministro Celso de Mello

Em audiência com o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, em 01/03/2007, os advogados da CAIXA e do Banco do Brasil ressaltaram a necessidade de apreciação do pedido de liminar formulado pelo Conselho Federal da OAB na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 3396 e abordaram os reflexos que poderá ter a decisão a ser proferida na ADI 1194, em relação à categoria. A primeira ação, ajuizada em 26/01/2005, considera inconstitucional o artigo 4º da Lei 9.527/97, que desobriga a administração pública da União, estados e municípios do cumprimento do Estatuto da Advocacia. O pedido de liminar levou em conta não mais existir a liminar concedida na ADI 1552, extinta em 11/04/2002 por perda superveniente de objeto. A ADI 1194, proposta pela Confederação Nacional da Indústria em 24/01/1995, pede a inconstitucionalidade do artigo 21 da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), que institui os honorários de sucumbência aos advogados empregados.

"Temos o Estatuto como uma lei federal em plena e total vigência", disse o presidente da OAB/RS, Claudio Lamachia, observando que os honorários já são reconhecidos como disponíveis, não havendo qualquer inconstitucionalidade. O vice-presidente da ADVOCEF, Silvio do Lago Padilha, considerou boa a receptividade do ministro, que informou ter imposto rito célere à ADI 3396, e logo será julgada pelo Pleno do STF. Celso de Mello decidirá a votação na ADI 1194, empatada em cinco



Com o ministro Celso de Mello (no centro): Humberto Júnior, Claudio Lamachia, Davi Duarte, Silvio Padilha e Gilberto Morais

votos. O ministro é também o relator da ADI 3396.

Os advogados ressaltaram na audiência a complexidade das relações jurídicas estabelecidas nos 12 anos em que vigora a Lei 8.906/94, com a celebração de acordos que estão em pleno vigor. Em um eventual resultado desfavorável na ADI 3396, portanto, espera-se que seja atribuído o efeito "ex nunc" (não retroage), também aguardado no caso de eventual derrota da

categoria na ADI 1194. Segundo o ministro, o STF tem proferido essa decisão quando se faz necessário resguardar relações jurídicas já materializadas. Para Silvio Padilha, isso equivalerá, na prática, a êxito dos advogados da CAIXA.

Argumento de peso

Davi Duarte, diretor da Federação Nacional dos Advogados e consultor jurídico da CAIXA, também imagina um desfecho favorável, nos dois julgamen-

tos. Ele acredita que, na ADI 1194, o ministro decidirá que a Lei 8.906/94 é constitucional, por se tratar de direito disponível. "O legislador poderia, sim, a meu ver, legislar dispondo sobre o destino da verba de sucumbência, mesmo

porque, na prática, a maioria dos contratos de honorários previa que o advogado receberia um valor e mais essa verba. Tanto assim é que o estatuto anterior dispunha que o advogado tinha autonomia para executar os

**Davi Duarte:
a Lei 8.906/94 é
constitucional, por se tratar
de direito disponível**

honorários."

Davi apresenta um argumento de peso também em relação à ADI 3396: os advogados da CAIXA exercem atividade não monopolística, regida pela CLT. Aplicam-se então as disposições do artigo 173, II, da Constituição Federal de 1988 às empresas públicas e sociedades de economia mista, ou seja, "a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais,



Claudio Lamachia: o Estatuto é uma lei federal em plena e total vigência

trabalhistas e tributários". Embora se trate de norma programática, dependendo de lei que a regulamente, Davi observa que "é necessário dar-lhe interpretação que não fuja ao contexto da razoabilidade e proporcionalidade, pois é vedado atribuir aos entes da administração indireta vantagens não extensíveis às empresas privadas".

Participaram também do encontro os diretores da ASABB (Associação Nacional dos Advogados do Banco do Brasil) Humberto Adami Santos Júnior e Gilberto Eiser Moraes.

O que é

Lei 9.527/97

- Art. 4º: "As disposições constantes do capítulo V, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, não se aplicam à Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como às autarquias, às empresas públicas e às sociedades de economia mista." O capítulo V refere-se ao advogado empregado (Art.18 a 21 da Lei 8906/94).

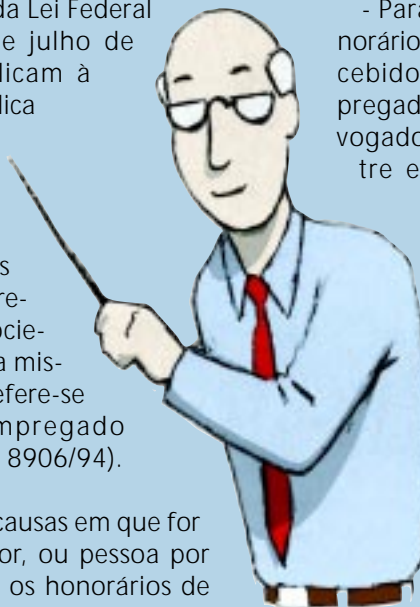
Lei 8.906/94

- Art. 21: "Nas causas em que for parte o empregador, ou pessoa por este representada, os honorários de

sucumbência são devidos aos advogados empregados."

- Parágrafo único: "Os honorários de sucumbência, percebidos por advogado empregado de sociedade de advogados, são partilhados entre ele e a empregadora, na forma estabelecida em acordo."

- Art. 24, parágrafo 3º: "É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou convenção individual ou coletiva que retire do advogado o direito ao recebimento dos honorários de sucumbência."



Robson: acordos respaldados pela lei

O advogado Robson Carlos Milagres, do JURIR/Belo Horizonte, que estuda as ADIs ajuizadas no Supremo Tribunal Federal, avalia que, numa eventual procedência da ADI 1194, sendo declarado inconstitucional o art. 21 da Lei 8.906/94, será cabível o mesmo entendimento aplicado no caso da Infraero (*), imprimindo-se efeito "ex nunc" à decisão, mantendo válidos todos os recebimentos e acordos de honorários pelos advogados empregados. Mais do que inexistência de manifestação contrária do Supremo, salienta o advogado, existe a decisão liminar na ADI, favorável à percepção dos honorários. Nela, o STF

AS ADIs e seus efeitos

só discorda da lei, por inconstitucional, na parte em que proíbe acordo entre empregador e advogado empregado em sentido contrário.

"Vale lembrar, no caso dos advogados da CAIXA, que existem acordos não para retirar os honorários, mas no mesmo sentido da lei", nota Robson. O primeiro acordo ocorreu em 21/05/1996, quando já vigorava a decisão do STF em sede liminar na ADI 1194, mantendo a eficácia do art. 21 da Lei 8.906. "Ou seja, o acordo CAIXA-advogados estava respaldado pela lei e pela decisão liminar do STF na ADI."

Quando foi firmado o segundo acordo com a CAIXA, em novembro de 2001, já vigorava a MP 1522 (depois Lei 9.527), que excluía os advogados do setor público do direito aos honorários. Mas uma liminar anterior, na ADI 1552 (**), excluiu dessa MP os advogados de empresas públicas e sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica não monopolística. Estando a liminar em vigor na época do acordo de 2001, os advogados da CAIXA ti-

nam, portanto, o direito aos honorários reconhecido pelo STF.

Há ainda a considerar o art. 27 da Lei 9.868, de 10/11/99, que dispõe que, quando declarada em ADI a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, poderá ser atribuída à decisão o efeito "ex nunc", "a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado". O procedimento tem "em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social".

(*) Nesse processo (MS 22.357/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes), o STF declarou válida a admissão sem concurso público, já na vigência da Constituição de 1988, por ter ocorrido antes de 1993 (quando o Tribunal se pronunciou pela necessidade do concurso público para empresas públicas e sociedades de economia mista).

(**) A ADI 1552, ajuizada pela Confederação Nacional das Profissões Liberais, e a ADI 1588, com o mesmo objeto, da OAB, apensada àquela, foram extintas por perda superveniente de objeto e substituídas pela ADI 3396.

Situação atual

A advogada Adriana Furtado, do JURIR/Belo Horizonte, assistiu à sessão de 18/10/2006, a última em que o Supremo Tribunal Federal tratou da ADI 1194. Confira o resumo de suas observações, no julgamento da Lei 8.906/94:

- Art. 22, 23 e 78. O STF confirmou sua decisão anterior, quando não conheceu da ação por falta de pertinência temática dos dispositivos com a autora. Foram vencidos os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski.

- Parágrafo segundo do artigo 1º. A ministra Ellen Gracie proferiu o voto de desempate, julgando improcedente a ação.

- Parágrafo terceiro do artigo 24. A ação foi julgada procedente, tendo o Tribunal declarado com unanimidade a inconstitucionalidade do dispositivo.

- Parágrafo único do artigo 21. O Tribunal julgou procedente, em parte, o pedido para dar interpretação conforme, admitin-

do estipulação em contrário, vencidos os ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Cezar Peluso e Joaquim Barbosa.

Artigo 21

O julgamento do caput do artigo 21 está empatado em cinco votos, a favor e contra a constitucionalidade. Será decidido pelo ministro Celso de Mello, ausente da sessão.

Em seu voto, o ministro Maurício Corrêa (relator) julgou procedente em parte para dar interpretação conforme à proposição "os honorários de sucumbência são devidos aos advogados empregados", contida no caput desse artigo, visto que é disposição supletiva a vontade das partes, podendo haver estipulação em contrário, por ser direito disponível.

Votaram com o relator os ministros Sepúlveda Pertence, Carmem Lúcia, Carlos Britto e Ellen Gracie. Julgaram a ADI procedente os ministros Marco Aurélio, Cezar



Adriana: relato da última sessão no STF

Peluso e Ricardo Lewandowski. Procedente com efeito "ex nunc" foi o voto dos ministros Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa.

Informa Adriana Furtado que o julgamento só não foi encerrado nesse dia porque o ministro Ricardo Lewandowski "proferiu votos diferentes e até mesmo conflitantes" quanto à constitucionalidade do artigo 21 e seu parágrafo único.

(Leia o artigo "Votos contraditórios".)

OPINIÃO

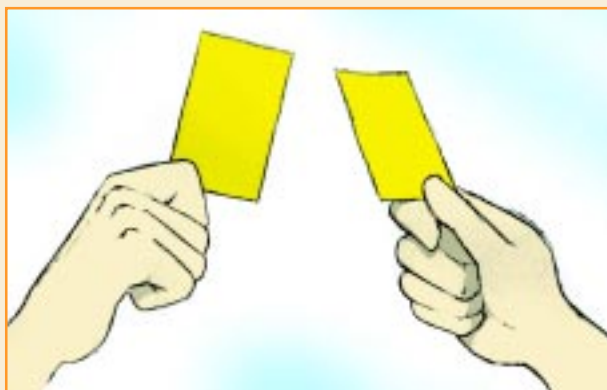
Adriana Gonçalves Furtado (*)

Votos contraditórios

No que concerne ao artigo 21, da Lei 8906/94, o ministro Ricardo Lewandowski entendeu que não são devidos honorários de sucumbência aos advogados empregados. No entanto, ao proferir voto quanto à constitucionalidade do parágrafo único do artigo, entendeu que os honorários de sucumbência são partilhados entre o advogado empregado de sociedade de advogados e a empregadora, salvo estipulação em contrário.

Parecem-me contraditórios os votos proferidos pelo ministro Ricardo Lewandowski, tendo em vista a interdependência entre o caput do artigo 21 e seu parágrafo único. Apesar de tratar, exclusivamente, dos advogados empregados de sociedade de advogados, o parágrafo único está vinculado à regra estabelecida no caput, de que os honorários de sucumbência são devidos aos advogados empregados. Por essa razão, todos os ministros, com exceção do ministro Lewandowski, proferiram votos idênticos no julgamento do caput e do parágrafo.

É necessário ressaltar que, quanto ao parágrafo único, o julgamento já terminou. Assim, ao proferir o voto de desempate no julgamento do caput, se o ministro Celso de Mello julgar procedente a ação, criar-se-á a absurda situação de inconstitucionalidade da norma geral que



estabelece o direito aos honorários de sucumbência a todos os advogados empregados e a constitucionalidade de disposição específica que regula a distribuição dos honorários de sucumbência aos advogados empregados de sociedades de advogados.

Já tendo o STF se manifestado, em caráter definitivo, quanto à constitucionalidade do parágrafo único do artigo 21, dando a este dispositivo interpretação conforme para admitir estipulação em contrário, não há como prevalecer a inconstitucionalidade do caput, sob pena de tratamento desigual a profissionais integrantes da mesma categoria, vez que são todos advogados empregados, conferindo-se ou suprimindo-se direitos de acordo com a natureza da entidade empregadora.

Assim, acaso manifeste-se o ministro Celso de Mello pela inconstitucionalidade do caput do artigo 21, caberiam embargos de declaração visando sanar a contradição instaurada pelo ministro Ricardo Lewandowski. No entanto, como não foi admitido o ingresso da OAB como "amicus curiae" e a CNI não teria interesse em eliminar a contradição do julgado, caberia ao advogado-geral da União apresentar os declaratórios.

(*) Advogada da CAIXA em Belo Horizonte/MG.

ADVOCEF CENA JURÍDICA

Tradição quebrada



A ministra Cármen Lúcia Rocha quebrou a tradição do STF e pela primeira vez usou calça comprida durante uma sessão plenária, em 15/3. O uso da calça para mulheres já estava liberado desde 2000. Cármen Lúcia, mineira, ingressou no tribunal em 2006. Sua elegância foi elogiada pela colega

Ellen Gracie. Em 2000, antes de assumir como ministra, Ellen disse que não usaria calça comprida. Acredita-se que a inovação vai contribuir para uma maior tolerância para o jeito de vestir das mulheres que freqüentam o STF.

A taxa caiu



- 1** A taxa de congestionamento da Justiça Federal de primeira instância caiu de 84% para 73%, segundo estudo do Conselho Nacional da Justiça, computando dados de 2004 e 2005. Na segunda instância a queda foi de 67% para 64%. Nos tribunais regionais, a taxa média é de 64%. Isto é, de cada 100 processos, apenas 36 recebem sentença final. "O restante vai se amontoando pela sala da distribuição e dos desembargadores", observa a revista Consultor Jurídico.
- 2** Cada um dos 139 desembargadores das cinco regiões tem que julgar, em média, 23,3 mil processos. Segundo a Consultor Jurídico, para acabar com todo o estoque, precisariam julgar 64 processos diariamente, sem descanso nos finais de semana. Já os juízes federais, cada um dos 968 de primeira instância tem de julgar 4,5 mil processos por ano. O número de desembargadores em 2005 é o mesmo de 2004: 139. Já os juízes ganharam 82 colegas, totalizando 968 em 2005.

Revista da ADVOCEF

Em 16 de março, encerrou o prazo para remessa de artigos para a quarta edição da Revista de Direito da ADVOCEF. O lançamento acontecerá no XIII Congresso, a ser realizado em Maceió.



Imposto de Renda

O demonstrativo individual, com os valores pagos e retidos na fonte relativos ao rateio de honorários em 2006, para a declaração do Imposto de Renda, foi enviado em 30 de janeiro aos representantes da ADVOCEF nos Jurídicos. Informa o tesoureiro José Carlos Pinotti Filho que o advogado que não recebeu deve entrar em contato com a ADVOCEF.

Exame da Ordem

A advogada Rosa Sales, 25 anos, tirou nota dez no exame da OAB da Bahia, divulgado em fevereiro. De 1.068 inscritos, 616 foram aprovados. Formada pela Unifacs, instituição que possui o selo OAB Recomenda, Rosa diz que "é preciso estudar bastante, cursar uma boa faculdade e praticar muita peça". Ela julgou a prova difícil. "O importante é não perder tempo, fazer todas as questões, respondendo com calma e atenção."

Presidente do TST

O novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, disse em seu discurso de posse, em fevereiro, que a Justiça do Trabalho, quanto mais eficiente e operosa for, "mais incomodará os poderosos da Nação". Ele se referiu à aplicação de normas cujos destinatários são "os mais frágeis na relação trabalhista". Rider é natural de Óbidos, no Pará. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará e ingressou na Justiça do Trabalho em 1968.



Posse na AGU

- 1** José Antônio Dias Toffoli, 39 anos, especialista em legislação eleitoral, ex-advogado do PT e de Lula e ex-assessor de José Dirceu na Casa Civil, é o novo advogado-geral da União. Na posse em 12/3, o presidente avisou: "Vai ter muito problema, tem muita coisa dentro da própria categoria para ser resolvida".



Foto: Allion Freitas - O

- 2** Para defender o governo na Justiça, Toffoli irá coordenar 1.446 advogados da União, 3.903 procuradores federais e 1.100 procuradores da Fazenda Nacional. Ele garantiu o envio ao Congresso de um Projeto de Lei Complementar para a reestruturação das três carreiras.

ADVOCEF, CENA JURÍDICA

Senhora vendada



"Filha de fundador, professor e diretor de uma faculdade de Direito, cedo percebi que a Senhora Justiça, se vendada para ser imparcial, por vendada nem sempre enxerga bem. Talvez ela nem queira ver em que sociedade doente estamos nos transformando.

Um dos sintomas é o número crescente de crimes juvenis." (Escritora Lya Luft, em sua coluna na Veja, posicionando-se a favor da redução da maioridade penal.)

Leis aos milhares

Existem, só no âmbito da União, 177.875 leis em vigor no Brasil.

Muitas em desuso, outras que se repetem ou conflitam entre si. Na Câmara Federal, um grupo de trabalho vai tratar do assunto, com o objetivo de revogar parte dessas leis.

A CAIXA no PAC



Agência da CAIXA em Manoel Urbano (AC), inaugurada em janeiro de 2007

Parte expressiva do lucro líquido recorde de R\$ 2,39 bilhões em 2006, anunciado pela CAIXA, é destinada ao Tesouro Nacional a título de dividendos e juros sobre capital próprio. "A CAIXA é o principal agente do governo no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)", afirmou a presidente Maria Fernanda Ramos Coelho. Cerca de 20% dos investimentos do programa serão geridos pela instituição. A CAIXA está em todos os 5.562 municípios brasileiros, com uma rede de 18.440 pontos de atendimento.

Erratas

1 Na edição anterior, informou-se, na capa, que o Boletim da ADVOCEF estava em seu sétimo ano de circulação. Deve-se subtrair um ano. A informação correta é "Ano VI", até setembro de 2007.



2 O conto "Em carnaval também se ama", publicado na edição passada, devia conter no rodapé esta observação: "Texto condensado, com autorização do autor. Veja o original em <http://afalcao.blogspot.com/>". Vale a correção. Além de ler o conto na íntegra, confira no blog outros textos do escritor André Falcão.

Tarso na Justiça

1 Tarso Genro, 60 anos, de São Borja (RS), graduado em Direito com especialização em Direito Trabalhista, foi prefeito de Porto Alegre por duas vezes, vice-presidente do Instituto dos Advogados do Brasil (RS) e conselheiro da OAB/RS. Foi também titular da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (2003), ministro da Educação (2004-2005) e, até 15/3, ministro de Relações Institucionais. É o novo ministro da Justiça, nomeado em 16 de março.

2 Lula elogiou o trabalho de Márcio Thomaz Bastos, o ministro que sai. "Certamente, vai continuar sendo meu advogado, porque quem já foi presidente, governador, prefeito, sabe que os processos contra a gente aparecem quando a gente não tem mais o mandato. Então, prepare uma mesa, um bloco de papel, que eu vou precisar de advogado, gratuito ainda, sem cobrar".



3 Márcio Thomaz Bastos diz que deixa para Tarso, entre outros projetos, o plano de carreira do Ministério da Justiça, "que já esteve pronto e que pelos designios insondáveis da necessidade do superávit primário acabou saindo da pauta".

4 Em seu discurso, Tarso Genro garantiu o diálogo permanente com a OAB. "Se isso não ocorrer, ou o governo está mal ou a OAB está inerte", afirmou. "É uma instituição porta-voz da sociedade brasileira com todas as ambições e contradições que essa sociedade tem. Mas, e sobretudo, é uma estrutura regulatória, de vigilância e, portanto, uma instituição que não somente tem de ser respeitada, mas incorporada".

5 "A história de Tarso é de hábil negociador político", comentou o presidente do Conselho Federal da OAB, Cezar Britto. "Espera-se que não se repitam agora os graves erros cometidos pela Polícia Federal no que se refere ao exercício da advocacia. Qualquer lesão à atividade do advogado como grampos telefônicos e invasões de escritórios viola qualquer perspectiva de uma boa gestão."



Fora da CAIXA

Em 2007, já há 12 advogados desligados e nenhum admitido

De acordo com informações dos representantes da ADVOCEF nas unidades jurídicas, pelo menos 12 advogados se desligaram da CAIXA desde janeiro deste ano. Eles são agora delegados da Polícia Federal (três), juizes (três), auditor do Trabalho, procuradora da Fazenda Nacional. Um advogado assumiu os Serviços de Registros

Públicos em Rio Grande. Todos foram aprovados em concursos públicos. Um advogado saiu para estudar para concursos, sendo aprovado na seleção para o curso da EMERJ. Na lista de saídas deste ano anotem-se mais duas, por aposentadoria. Não houve, em 2007, nenhuma admissão de advogados.

Veja a lista completa:

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	DESTINO
Tatiana Iykie Assao Garcia	GEAJU	09/05/05	19/01/07	Juíza no DF
Simone Rebêlo Gama	JURIR/Brasília	04/12/06	09/02/07	Delegada de Polícia Federal
Paulo Ricardo Vijande Pedroso	JURIR/Curitiba	22/04/02	30/01/07	Auditor do Trabalho
Vitor Barbosa Valpuesta	JURIR/Florianópolis	09/10/06	31/01/07	Delegado de Polícia Federal
Leonys Lopes Campos da Silva	JURIR/Goiania	05/08/05	12/02/07	Juiz em GO
Alessandro Borghetti	JURIR/Porto Alegre	02/05/05	09/01/07	Oficial de Registros Públicos
Huldo Baldoino da Silva	JURIR/Porto Alegre	03/07/80	25/01/07	Aposentadoria
Simone Klitzke	JURIR/Porto Alegre	24/06/02	13/01/07	PGFN
Max Eduardo Alves Ribeiro	JURIR/Recife	09/05/05	05/02/07	Delegado de Polícia Federal
Virginia Barbosa Leal	JURIR/Porto Alegre	26/04/76	19/01/07	Aposentadoria
Érika Bastos de Oliveira	JURIR/Rio de Janeiro	05/06/06	17/01/07	Juíza no RJ
Leonardo da Costa Couceiro	REJUR/Volta Redonda	11/12/06	31/01/07	Preparação para concursos

Huldo se aposentou

Aposentado em janeiro deste ano, o advogado Huldo Baldoino da Silva, baiano que mora em Porto Alegre desde 1972, diz que gostou de trabalhar na CAIXA, onde foi admitido em 1980. "Mas o período foi dividido", ressalta. "De algum tempo para cá a situação ficou complicada, acabou-se o nível de camaradagem que havia, o ambiente, como se diz aqui no Rio Grande, abatumou-se."

Houve mágoas de um lado e outro, que Huldo atribui às ações propostas na

área trabalhista, "em defesa dos meus direitos". Embora fosse necessário, não era o que queria. Não fosse isso, diz Huldo, "talvez fechasse o meu primeiro século na ativa". Exerce a advocacia em escritório particular há 30 anos. É casado com uma gaúcha e tem cinco netas.

Huldo diz que os colegas da CAIXA constituem suas melhores lembranças. Espera deles que ajam com respeito, carinho e dedicação nas causas da empresa e nas relações pessoais, mas sem

Huldo:
o ambiente
"abatumou-se"



se submeter às pressões. Pede que não deixem "que o medo ou qualquer sentimento menor reduza ou acabe com o grau de independência que todo advogado deve ter".

Simone é procuradora

Em sua nova carreira de procuradora da Fazenda Nacional, que exerce em Porto Velho desde janeiro deste ano, a gaúcha Simone Klitzke utiliza o que vivenciou na CAIXA, desde sua admissão em 2002. Lotada nos Jurídicos



Simone: amizades e frustrações

de Florianópolis e Porto Alegre, trabalhou também em Belém, Curitiba e Brasília (Matriz). "Foi muito proveitoso ver como cada um possui uma organização peculiar e um modo diferenciado de enfrentar os desafios", comenta. Diz que em seus cinco anos de CAIXA adquiriu segurança e habilidade para lidar com grande volume de prazos, o que a tem ajudado no novo cargo.

Entre as vantagens da nova atividade, Simone destaca a valorização da

carreira, com piso salarial de R\$ 10.500,00, e a estabilidade. Para passar no concurso, realizado no primeiro semestre de 2006, foi importante conhecer a jurisprudência dos tribunais superiores.

"Foi ótimo ter trabalhado na CAIXA", afirma, pois fez amizades para a vida toda e conheceu profissionais competentes e dedicados. Teve seu trabalho reconhecido e oportunidades de crescimento na empresa. "Por outro lado, a falta de valorização da carreira e o desrespeito às regras de promoção foram frustrantes. A decepção que senti quando a CAIXA ofereceu o novo plano para as carreiras técnicas foi decisiva para a minha saída da empresa."

Novo espaço

A partir desta edição, e de ora em diante com regularidade, o Boletim passa a informar aos seus leitores as movimentações de advogados dos quadros da área jurídica.

Queremos debater sobre fatos que nos são tão caros e sobre os quais tão pouco temos podido fazer. Quem está deixando as fileiras, para onde estão indo nossos colegas e por que não permaneceram conosco.

Uma forma permanente e concreta de demonstrar à empresa os resultados de uma política equivocada de administração de recursos humanos, que não considera as diferenças históricas das carreiras jurídicas em relação a outras, no âmbito dos três poderes.

Simultaneamente, e em merecida homenagem aos novos guerreiros que chegam, divulgaremos os novos ingressos nos quadros da ADVOCEF, pessoas que renovam e ampliam constantemente as bases sobre as quais se sustenta toda uma categoria.

Diretoria Executiva da ADVOCEF

Mutirão do FGTS

Projeto no Rio Grande do Sul terá 100 audiências por dia

O JURIR/Porto Alegre e a GIFUG vão participar do mutirão de conciliação dos processos de FGTS-planos econômicos junto à Justiça Federal do Rio Grande do Sul, no período de 30 de abril a 1º de junho de 2007. Serão realizadas 100 audiências por dia, no total de 2 mil, com foco nas ações já em fase de liquidação, principalmente as embargadas.

Segundo o coordenador jurídico Ricardo Gonzalez Tavares, a proposta não vai além do cálculo da CAIXA, elaborado nos termos da decisão transitada em julgado. "Na verdade, acenamos apenas com o pagamento em um prazo curto e com o encerramento do litígio." Os valores devem ser creditados na conta de FGTS dos auto-



res das ações no prazo máximo de 25 dias.

Ricardo Tavares enumera várias vantagens no projeto. Para começar, há o ganho institucional, junto às varas federais e ao TRF, com visibilidade para a

CAIXA. Ao mesmo tempo, aproveita-se a oportunidade para levar ao juiz teses jurídicas, como as questões envolvendo entidades filantrópicas e contas não-optantes. Isso repercute positivamente em decisões incidentais e no julgamento das ações de embargos. Importante também é a intervenção do juiz, respaldado no cálculo da CAIXA e no apoio da Contadoria, como fator de convencimento da parte autora. Por último, as ações são extintas por sentença homologatória, o que evita futuros desarquivamentos, muito comuns na área.

Um antecedente bem-sucedido ocorreu no segundo semestre do ano passado. Em um projeto "piloto", o percentual de acordos foi de 86,5%.

ADVOCEF, JURÍDICO DIGITAL

Fontes confiáveis

1 As bibliotecas digitais surgem como solução para organizar a massa de informações hoje disponível aos usuários. Além disso, cumprem importantíssima função (confiável) de preservação, aliada à democratização do acesso. A opinião é da presidente do STF, Ellen Gracie, que abriu em fevereiro o Seminário de Gestão da Informação Jurídica em Espaços Digitais.



2 O próprio STF, lembrou a ministra, oferece um material valioso: a Constituição dos Ministros (com o texto comentado e link ao inteiro teor), as decisões relativas às CPLs, as questões de ordem suscitadas pelos ministros, o índice de ADIs, a jurisprudência constitucional dos países de língua portuguesa, entre outros documentos.

Site da CAIXA

Uma das novidades do novo Internet Banking da CAIXA é o sistema de login único, que permite a movimentação de várias contas em um único acesso. Um usuário, com letras e números, substitui o número da conta de antes. O nome, a data de nascimento e o CPF são validados na Receita Federal. "Trata-se de uma proposta nova de relacionamento", explicou o superintendente nacional de Canais Eletrônicos da CAIXA, José Raimundo Santos Lima. Acessível desde 1998, o site possui 4,5 milhões de contas cadastradas.

Universo digital

Se toda a informação digital existente pudesse ser impressa, daria para empacotar o planeta quatro vezes, segundo o jornal espanhol El País. Em 2006 foram criados 161 bilhões de gigabytes de informação, de acordo com a consultoria IDC.

Eles vêm aí

1 O ingresso dos jovens da era digital no mercado de trabalho nos próximos cinco anos será o grande desafio a ser enfrentado pelas companhias, alerta Andres Tapia, da Hewitt Associates, empresa de recursos humanos. E poucas se preparam para essa transição, disse o executivo para o Valor Econômico. "A nova geração tem uma experiência de vida diferente, se comunica e faz seu trabalho de outro jeito."



2 O executivo dá o exemplo de sua filha, de 16 anos: "Ela faz seus trabalhos de escola no laptop sem fio, pesquisa na internet, tem seis chats abertos ao mesmo tempo, queima CDs para ouvir música e ainda fala ao telefone. Faz tudo ao mesmo tempo. E eu pergunto se isso é possível. Ela diz que sim e tira notas boas." Quando essa geração entrar no mercado de trabalho, vai surpreender, conclui.

CAIXA e BB

Os bancos são o setor que mais investe em tecnologia da informação no país. Em 2006, foram responsáveis por 20% do total gasto de US\$ 16 bilhões. Os investimentos cresceram 15% ao ano. "E esse percentual não tem variado, em especial devido aos bancos públicos como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal", diz o diretor de pesquisas da IDC Brasil, Mauro Peres.

Advogados na internet

Segundo dados do site Registro.br, a categoria dos advogados são maioria na internet brasileira. Existem 7.429 sites com a abreviatura "adv.br", ou 24,58% dos 30.225 registros de profissionais liberais.

O jornal resiste

O Instituto Verificador de Circulação (IVC) divulgou em 26/2 o resultado de uma pesquisa para muitos surpreendente, em plena era da internet: pelo terceiro ano consecutivo a circulação de jornais brasileiros aumentou. Em 2006, esse índice foi de 2,36%.



Para a instituição, a razão está uma economia mais aquecida e no esforço dos jornais brasileiros de melhorarem e buscarem novos nichos de mercado. Circulam hoje, por exemplo, os "compactos populares", campeões de vendas avulsas, custando até R\$ 0,25 por exemplar.

Software da China

Na China, um juiz pode utilizar um banco de dados que armazena leis, sentenças e interpretações judiciais sobre mais de sete mil casos julgados entre 2001 e 2005. Respondendo às críticas - uma delas é que cada sentença tem suas peculiaridades e exige o julgamento humano -, os usuários dizem que só utilizam o programa como referência.

Ranking de ligados

O número de internautas no mundo aumentou 10% entre 2006 e 2007. Atualmente, cerca de 747 milhões de pessoas usam a internet. Os brasileiros ficam 30,2 horas por mês conectados na rede, ocupando a sétima posição mundial. Os canadenses, na liderança, passam 39,6 horas na frente do computador. (Fonte: comScore Networks.)

Spam multado

O spam, a propaganda não solicitada ou o lixo-eletrônico que circula na internet, já é alvo de nove projetos de leis que tramitam no Congresso Nacional. O último foi proposto pelo ministro das Telecomunicações Hélio Costa (PMDB), que prevê multa de R\$ 500 para cada e-mail enviado.

"Apartheid"

1 A OAB vai ajuizar ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no STF contra a parte da Lei 11.419/2006 que cria o Diário da Justiça eletrônico, acabando com o veículo em papel. A OAB entende que a intimação eletrônica, entrando imediatamente em vigor, é inconstitucional, ao dificultar o acesso à Justiça e criar um "apartheid" digital, pois muitos advogados e cidadãos ainda não têm acesso aos meios eletrônicos.



2 O presidente da OAB nacional, Cezar Britto, saiu "sem esperança" de um encontro com a presidente do STF, Ellen Gracie. "A ministra concordou de certa forma com as reclamações da advocacia, mas acha que acelerar o processo eletrônico vai também acelerar a necessidade de informatização da advocacia e do próprio Judiciário", comunicou Britto. A pedido da ministra, a OAB vai fornecer uma lista das comarcas do país que ainda não têm acesso à internet.

HUMOR

Elas no Direito

Com humor, o teatrólogo e jornalista Augusto Fábregas tratou do avanço das mulheres como operadoras do Direito. Detalhe: fez isso no século XIX, quando as mulheres na verdade davam os primeiros passos. O poema de Fábregas (1859-1893) foi colhido em "Lírica do Direito - Antologia de Versos Jurídicos", obra editada pelo site Migalhas.

Bacharéis de saias

Se já na vida caseira
Gosta a mulher de chicana,
O que será, imaginem,
Vestindo a toga romana!

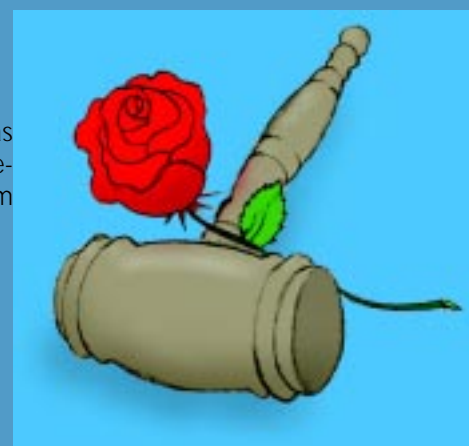
Calculem se há promotor
Que alguma vez se aventure
A replicar-lhes a arenga
Num julgamento do júri!...

Jesus! Vai ser o dilúvio!
Vira o mundo pelo avesso!
O marido entra mais tarde,
A mulher... arma um processo!

A esposa, dócil outrora,
Pede um chapéu, um vestido;
Não consegue? Isto é sumário:
Processo contra o marido!

Se um noivo, por qualquer coisa
Roer a corda à conquista,
Ela embarga a bilontragem
E ganha... em grau de revista!

Se o marido, entrando em casa,
Acha caras diferentes,
Não desconfia da esposa...
Com certeza... são clientes!



E se uma sogra é formada
Em ciência judiciária,
Pode o genro, em pouco tempo,
Gozar... de uma ação sumária!

Desta vez é que são elas!
Crise imprevista, não tardas!
Agora é que vamos ver-nos
Metidos em calças pardas!

As mulheres da minha vida

Francisco Spisla (*)

O título sugere que eu vá contar todos os meus casos amorosos, que, pela forma portentosa, seriam muitos e variados. Longe disso! Não cometeria jamais tamanha indiscrição e desrespeito. (Como se eu tivesse tido muitos e variados casos!...) Isto vem bem a propósito da data em que as mulheres são homenageadas, mas não exatamente por causa dela. Há tempos eu venho querendo registrar um certo incômodo que sinto quando penso na mulher. Estranho falar de incômodo. Por favor, não pensem errado, mas isso ocorre toda vez que lembro a tradição bíblica, quando a mulher foi feita da costela de Adão. Então, seria certo afirmar que ela tem um quê masculino? Claro que não! É que a costela que foi tirada de Adão não se encaixava em sua caixa torácica, era apropriada para uma cintura fina. Então, nada mais certo que começar um novo ser, melhorando-o. (Argh! foram análises esdrúxulas como esta que me forçaram a desistir de ser antropólogo...)

Na verdade, o que ora registro é uma pífia tentativa de expor algumas idéias sobre o universo feminino. E fazendo isso me sinto como um pipoqueiro analfabeto (com todo o respeito que o pipoqueiro e o analfabeto merecem) a comentar sobre a decisão do STF sobre alguma ação direta de inconstitucionalidade. Concluo, então, que somente sabe falar da mulher a própria mulher. Como não sou mulher, o que vou escrever são

meros palpites. Aliás, é o que mais o homem sabe fazer a esse respeito: dar palpites sobre quem é a mais gostosa e a mais bonita.

Falar do universo feminino é andar num pântano onde, de uma hora para outra, corre-se o risco de atolar e afundar. É como um astrônomo amador: maravilha-se com o imenso universo, mas não se consegue entendê-lo completamente. Já vejo várias mulheres torcen-



do o nariz: "Coitado! Quer falar do que não conhece". Quero! E quero como forma de agradecer a todas as mulheres da minha vida pelo prazer de vê-las. Ouvi-las. Admirá-las. E digo mulheres da minha vida, pois são todas aquelas com quem convivi, convivo e conviverei, não restringindo somente ao grupo familiar. Pois neste momento, estou a falar por todos os homens: mulheres da nossa vida, que são todas as mulheres.

Na verdade, entender a mulher é saber o que ela quer. Não falo da necessária igualdade em todas as situações. Falo de algo mais, e que até algumas estão deixando de lado: é ser ela mes-

ma, um ser único, inigualável. E o que é isto? É continuar pensando com a alma, diferente dos homens que pensam com o cérebro. É por isso que a mulher tem a capacidade de ser mãe, de se subdividir. De dar ao mundo um pedaço de si. E também ser ela mesma é ter coragem de admitir como aquela senhora, após um dos capítulos da novela "Páginas da Vida", confessando em alto e bom som que agora sim tem orgasmos. Não foi um mico como muitos apressadamente quiseram crer. E isso me traz outra indagação: será que nós homens entendemos o orgasmo da mulher e estamos preparados para isso? Para nós é fácil. Bastam algumas chacoalhadas e... ah!.. pronto. Já a mulher ao chegar ao clímax parece que cria uma ligação tão íntima com a natureza, há uma

transcendência que abre uma porta para o paraíso e o infinito entra em sua alma. Será que foi por isso que por tantos anos, e ainda em muitos lugares, o homem explora, escraviza, castiga a mulher? Sentimento de inferioridade? Inveja?

É muito bom que hoje se valorize a mulher. Não só no dia oito de março. Mas também nos outros trezentos e sessenta e quatro dias. Talvez com isso aprendamos a nos ligar com a divindade. Então, mulheres! Eu gosto muito de vocês, viu?

(*) Advogado da CAIXA em Londrina/PR.